



Martins
Orlando

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ACTA NÚMERO DEZ

(ata em minuta)

Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Póvoa de São Miguel, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, sob a presidência da sua presidente efetiva, Vânia Pais Fialho Martins, coadjuvada por Teresa do Rosário Marques Franco Correia e por Orlando Manuel Paias Caeiro. Compareceu também o eleito Miguel Moita Caleça. Não compareceram os eleitos Cristina Maria Nepomuceno Costa, André Filipe Prata Batista e António João Limpo Vitorino, cujas faltas foram justificadas e tendo este último sido substituído por José Manuel Carrasco Caeiro.-----

-A Junta de Freguesia esteve representada pelo Presidente, António Limpo Montezo e pelo Secretário Luís Neves.-----

-Verificada e existência de quórum a senhora Presidente deu início à sessão com os assuntos constantes na respetiva convocatória.-----

- **Período Antes Ordem do Dia:** -----

-**Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão anterior.** -----
Depois de lida foi aprovada por maioria dos presentes com três votos a favor e duas abstenções. -----

-**Ponto 2 – Assuntos de interesse para a freguesia.**-----

- Foram discutidos diversos assuntos com interesse para a freguesia.-----

Ordem do Dia: -----

- **Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade e situação financeira da freguesia, no período de 15/04/2023 a 24/06/2023.** -----

- Foi tomado conhecimento. -----



Martins
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

- Ponto 2 – Deliberação sobre aquisição por usucapião do prédio urbano inscrito na matriz com o artigo 1296, sito na Rua das cruces, nº11, em Póvoa de São Miguel, com a área total de 157,700 m2, na freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, com o valor patrimonial tributário de 870,00€ (oitocentos e setenta euros), igual ao que atribuem para efeitos de escritura de justificação por usucapião. Fica desde já nomeado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para representar a mesma na escritura de justificação por usucapião. -----

- Foi aprovado por maioria dos presentes com quatro votos a favor (PS) e uma abstenção (CDU). -----

-Ponto 3 – Resolução do Protocolo entre a Freguesia de Póvoa de São Miguel e a Associação MX Póvoacross. -----

- Foi Tomado conhecimento. -----

Ponto 4 - Apreciação e votação do Regulamento de Concessão de Apoios. -----

- Foi aprovado por maioria dos presentes com quatro votos a favor (PS) e um voto contra (CDU). -----

Período de Intervenção e esclarecimento do público. -----

- Não houve público presente.-----

E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, em nome da lei, mandou terminar a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos presentes.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....